



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

11
11/11

Mem. nº 109/2022/SECULT

Bom Despacho, 11 de novembro de 2022

Ao Gabinete do Prefeito do Município de Bom Despacho

Assunto: Resposta ao ofício 17/2022 da Câmara Municipal de Bom Despacho.

Senhor Prefeito,

Em resposta ao ofício 17/2022, da lavra do Vereador Professor Eder Tipura, informo que após estudos realizados pela Procuradoria Jurídica e decisão do Gabinete, a partir de 01/01/2023, a Coordenadoria de Promoção e Igualdade Racial estará integrada às Políticas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Visando as devidas adequações, será encaminhado um substitutivo ao Projeto de Lei nº 62/2022 com as devidas adequações, inclusive alterando as leis que criaram o Conselho e o Fundo Municipal de Igualdade Racial, transferindo-os para a gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social.

Respeitosamente.

Rosimaire Cássia dos Santos
Secretária Municipal de Cultura e Turismo



Assinado digitalmente por
ROSIMAIRE CASSIA DOS
SANTOS:56766351691